



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Diretoria de Políticas de Educação a Distância  
www.ifrr.edu.br

## **ED 13/2020 - DIPEAD/REITORIA/IFRR**

RETIFICAÇÃO 01 do EDITAL N.º 11/2020/IFRR, DE 16 DE MAIO DE 2020

Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Formador e Professor Mediador a Distância para atender aos cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC, na modalidade a Distância, do IFRR, através do Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação a ser executado pelo IFRR.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, PORTARIA 491/ 2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 15/05/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Formador e Professor Mediador a Distância, na condição de bolsista do Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação - Cursos FIC/EaD, observando as disposições contidas neste Edital, bem como considerando a necessidade de atender a proposta de ofertas de cursos na modalidade EaD durante o estado de calamidade pública provocado pela Pandemia de COVID-19, realizada através do ofício circular nº 36/2020 GAB/SETEC/SETEC-MEC do dia 27/03/2020 e observando ainda o que determina o Art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o subitem 4.2 - Das inscrições do Edital 11/2020 - DIPEAD/GAB/REITORIA/IFRR.

ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online conforme cronograma constante no Item 9, deste edital, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>.

4.2 O candidato interessado em uma das vagas para professor formador poderá concorrer em apenas 2 (dois) componentes curriculares e em um (01) curso;

4.3 O candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada como válida somente a última efetuada no sistema de inscrição.

4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados e anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, em formato PDF, conforme listados no item 4.5.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online conforme cronograma constante no Item 9, deste edital, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>.

4.2 O candidato interessado em uma das vagas para professor formador poderá concorrer em até 2 (dois) componentes curriculares e em um (01) campus.

4.3 O candidato que se inscrever em até 2 (dois) componentes e efetuar mais de 02 (duas) inscrições, serão consideradas como válidas somente as duas últimas efetuadas no sistema de inscrição.

4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados e anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, em formato PDF, conforme listados no item 4.5.

ONDE SE LÊ:

QUADRO II – VAGAS PARA FUNÇÃO PROFESSOR FORMADOR

CAMPUS OFERTANTE	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	VAGAS
Campus Boa Vista Zona Oeste	Editor de Vídeo (160h)	08
	Desenvolvedor de aplicativos para mídias digitais (240h)	08
Campus Avançado Bonfim	Agente de Informações Turísticas (200h)	06
	Agente Financeiro (160h)	07
Campus Amajari	Agente de Proteção Social Básica (240h)	10
	Receptionista (160h)	07
Campus Novo Paraíso	Assistente Administrativo (160h)	06
	Auxiliar Pedagógico (200h)	08

LEIA-SE:

QUADRO II – VAGAS PARA FUNÇÃO PROFESSOR FORMADOR

CAMPUS OFERTANTE	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	VAGAS
Campus Boa Vista Zona Oeste	Editor de Vídeo (160h)	05
	Desenvolvedor de aplicativos para mídias digitais (240h)	05
Campus Avançado Bonfim	Agente de Informações Turísticas (200h)	07
	Assistente Financeiro (160h)	07
Campus Amajari	Agente de Proteção Social Básica (240h)	10
	Receptionista (160h)	07
Campus Novo Paraíso	Assistente Administrativo (160h)	06
	Auxiliar Pedagógico (200h)	08

Art. 3º Retificar o subitem 6 - QUADRO III – VAGAS PARA FUNÇÃO PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA - do Edital 11/2020 - DIPEAD/GAB/REITORIA/IFRR.

ONDE SE LÊ:

QUADRO III – VAGAS PARA FUNÇÃO PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

CAMPUS OFERTANTE	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS
Campus Novo Paraíso	Auxiliar Pedagógico (200h)	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	06

LEIA-SE:

QUADRO III – VAGAS PARA FUNÇÃO PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

CAMPUS OFERTANTE	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS
Campus Novo Paraíso	Auxiliar Pedagógico (200h)	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou em áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	06

Art. 4º Retificar o subitem 8.2 – Dos resultados e recursos - do Edital 11/2020 - DIPEAD/GAB/REITORIA/IFRR.

ONDE SE LÊ:

8.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar por meio de formulário disponível no Anexo IV deste edital, que deverá ser enviado ao e-mail [proficead@ifrr.edu.br](mailto:proficead@ifrr.edu.br).

LEIA-SE:

8.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar por meio de formulário disponível no Anexo IV deste edital, que deverá ser enviado ao e-mail [proficead2020@ifrr.edu.br](mailto:proficead2020@ifrr.edu.br).

Art. 5º Retificar o item 9 – Do Cronograma - do Edital 11/2020 - DIPEAD/GAB/REITORIA/IFRR.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital	16/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
02	Período de Impugnação do Edital	17/05/2020	<a href="mailto:proficead@ifrr.edu.br">proficead@ifrr.edu.br</a>

03	Resposta aos recursos de impugnação do Edital	18/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
04	Período de Inscrições	18 a 21/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
05	Período de análise das Inscrições	22 e 25/05/2020	-
06	Resultado preliminar	26/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
07	Interposição de Recurso	27/05/2020	<a href="mailto:proficead@ifrr.edu.br">proficead@ifrr.edu.br</a>
08	Resultado dos Recursos e Resultado final	29/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>

LEIA-SE:

ITEM	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital	16/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
02	Período de Impugnação do Edital	17/05/2020	<a href="mailto:proficead2020@ifrr.edu.br">proficead2020@ifrr.edu.br</a>
03	Resposta aos recursos de impugnação do Edital	18/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
04	Período de Inscrições	18 a 21/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
05	Período de análise das Inscrições	22 e 25/05/2020	-
06	Resultado preliminar	26/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
07	Interposição de Recurso	27/05/2020	<a href="mailto:proficead2020@ifrr.edu.br">proficead2020@ifrr.edu.br</a>
08	Resultado dos Recursos e Resultado final	29/05/2020	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>

Art. 6º Retificar o subitem 10.6 – Das Disposições Gerais - do Edital 11/2020 - DIPEAD/GAB/REITORIA/IFRR.

ONDE SE LÊ:

10.6 Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão: [proficead@ifrr.edu.br](mailto:proficead@ifrr.edu.br).

LEIA-SE:

10.6 Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão: [proficead2020@ifrr.edu.br](mailto:proficead2020@ifrr.edu.br).

Boa Vista, 18 de maio de 2020, 18 de maio de 2020.

Comissão do Processo Seletivo  
Portaria 491/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/05/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gomes Grisi, DIRETOR - CD3 - DIPEAD**, em 18/05/2020 15:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23586

Código de Autenticação: 9921b87f02

